

Lei n.137, de 5 de Dezembro de 1953.

Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos.

C. P. O. T. F. I. T. O. M. U. N. I. C. I. P. A. L. D. E. A. C. A. R. I.

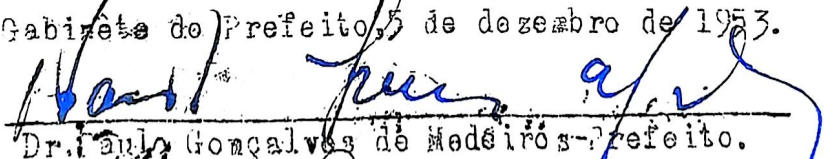
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei.

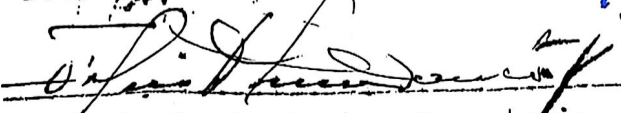
Art. 1º - Fica modificada a denominação de Logradouros Públicos da vila de Cruzêta, deste município, do modo seguinte:

A rua Joaquina, Servita passará a denominar-se Rua JOAQUIM JOSÉ.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito, 5 de dezembro de 1953.


Dr. Paulo Gonçalves de Medeiros - Prefeito.


Felinto Lucio Dantas - Secretario.

Reg. no livro competente